



CLORTETRACICLINA 20

Premix

DESCRIÇÃO:

A **CLORTETRACICLINA 20 PREMIX** é um antibiótico de largo espectro, com indicações tanto para germes gram-positivos como para gram-negativos e vem sendo utilizada com sucesso por um longo período na avicultura e na suinocultura no combate às doenças dos tratos digestivo e respiratório. Como todo antibiótico do grupo das tetraciclinas, pode controlar cepas resistentes com um simples ajuste de dosagem, o que não acontece com os outros antibióticos comumente utilizados, que facilmente atingem dosagens tóxicas. A **CLORTETRACICLINA 20 PREMIX** é um dos únicos antibióticos não-macrolídeos com ação comprovada contra *Mycoplasma spp* e atua também contra *Clostridium spp* e grandes vírus.

Os acidificantes usualmente utilizados na água de bebida dos animais, quando utilizados em conjunto potencializam a ação do produto, por meio da diminuição da formação de quelatos da Clortetraciclina com o cálcio e o magnésio presentes na dieta dos animais, melhorando sua absorção e atingindo níveis sanguíneos mais elevados.

COMPOSIÇÃO:

Cada 100 g do produto contém:

Clortetraciclina (cloridrato)	20,00 g
Excipientes q.s.p.	100,00 g

INDICAÇÕES:

CLORTETRACICLINA 20 PREMIX é indicado para o tratamento de doenças dos tratos digestivos e respiratórios de aves e suínos causados por:

Aves: *Mycoplasma spp*, *Haemophilus gallinarum*, *Clostridium spp*, *Salmonella spp*, *Pasteurella spp*, *E. Coli*, *Streptococcus spp*, *Staphylococcus spp* e *Pseudomonas spp*.

Suínos: *Mycoplasma spp*, *Salmonella spp*, *Pasteurella spp*, *E.coli*, *Streptococcus spp*, *Staphylococcus spp* e *Pseudomonas spp*.

MODO DE USAR E POSOLOGIA:

Produto em pó para administração via oral na ração das aves e suínos.

Aves e Suínos: a posologia básica é de 30 mg de Clortetraciclina por quilo de peso vivo por 5 dias consecutivos.

Calcular o peso aproximado do lote a ser tratado, a quantidade de produto a ser utilizada e o consumo de ração de modo que o medicamento fique disponível durante todo o tempo de tratamento.

PERÍODO DE CARÊNCIA: **Aves** - 5 dias antes do abate. **Suínos** - 13 dias antes do abate.

APRESENTAÇÃO:

Embalagem contendo 30 kg do produto.

